

ATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 198/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 13/11/2023, ao Sr. Eliaz Xavier da Costa, RG n.º 03***28-0 SESP/MT e CPF n.º 241.***.***-44, em razão do falecimento da ex-servidora Zilda de Oliveira Alves Costa, RG n.º 02***23-7 SESP/MT e CPF n.º 103.***.***-49, matrícula funcional n.º 3460, aposentada no cargo de Especialista da Educação, na Classe "F" e Nível "006", 40 (quarenta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, falecida em 13/11/2023, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c64ac7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar